



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 15, DE 07 DE AGOSTO DE 2020, ALTERA A LEI Nº 5.602, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPOE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-PPA2018-2021.

Art.1º Altera o artigo 3º do Projeto de Lei nº 15, de 07 de agosto de 2020 de autoria do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º Esta Lei entra em vigor, mediante a realização de audiências públicas em cada região administrativa da cidade, cumprindo o art. 48, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

Daniel do Irineu
Vereador- Progressistas

Emenda apresentada
por Daniel do Irineu
em 22/09/2020